



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 31/10/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 58/2023
AUTOR: FABIO ZANATA - MDB			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 58, de 26 de Outubro de 2023			

“Dispõe sobre a instituição o dia municipal de proteção do Cerrado, no âmbito do município de Nova Andradina, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Lei Ordinária.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Proteção do Cerrado no Município de Nova Andradina, a ser celebrado no dia 11 de Setembro de cada ano.

Art. 2.º São Objetivos deste Dia:

I – Promover a conservação e replantio do patrimônio genético do cerrado, promovendo a sustentabilidade das comunidades tradicionais e agricultores familiares através do extrativismo sustentável dos recursos naturais deste bioma;

II - Criar um programa de apoio e fomento às comunidades que trabalham e vivem no cerrado;

III - Garantir de recursos para a cadeia produtiva da socio biodiversidade do cerrado;

IV - Promover a conscientização da importância do Bioma Cerrado, sua proteção e conservação;

V - Desenvolver o mútuo respeito entre comunidade, produtores rurais e a manutenção do Bioma.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal de Preservação do Cerrado", realizando palestras, seminários, visitas as áreas de preservação, e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a importância do Bioma Cerrado para a proteção das nascentes, meio ambiente, fauna e flora.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 26 de outubro de 2023.

FABIO ZANATA – MDB

1º. Secretário e Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A Lei da Semana do Cerrado é uma iniciativa importante para conscientizar as pessoas sobre a importância desse bioma único e promover a conservação de sua biodiversidade. O cerrado é um dos ecossistemas mais ricos do mundo e abriga uma grande variedade de espécies de plantas e animais. A semana do cerrado busca chamar a atenção para a necessidade de preservarmos esse ambiente tão rico e diversificado, além de destacar a importância cultural e econômica que o cerrado possui para as regiões onde está presente. É uma oportunidade para aprendermos mais sobre esse ecossistema fascinante e nos engajarmos em ações que contribuam para sua conservação.